### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

#### RESOLUÇÃO Nº 59, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - CONSUNI/UFT

(Revogada pela Resolução Consuni nº 87/2023, de 03.05.2023)

Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2022, da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2022, da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2° Fica revogada a Resolução Consuni n.º 42/2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do Processo nº 23101.004212/2022-47.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



## PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PDO), EXERCÍCIO 2022, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Anexo da Resolução nº 59/2022 - Consuni Aprovado pelo Conselho Universitário em 29 de março de 2022.









# PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2022 UFT

#### **REITORIA**

Luís Eduardo Bovolato Reitor

Marcelo Leineker Costa Vice-reitor

Jaasiel Nascimento Lima Pró-reitor de Administração e Finanças

Kherlley Caxias Batista Barbosa Pró-reitor de Assistência Estudantil

Eduardo Andrea Lemus Erasmo Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Maria Santana Ferreira Milhomem
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Vânia Maria de Araújo Passos Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

> Eduardo José Cezari Pró-reitor de Graduação

Raphael Sanzio Pimenta Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

> João Batista Martins Teixeira Prefeito Universitário

Kleber Abreu Sousa Superintendente de Comunicação

Ary Henrique Morais de Oliveira Superintendente de Tecnologia da Informação

#### **DIRETORES DE CÂMPUS**

Antonivaldo de Jesus Câmpus de Arraias

Rodrigo de Castro Tavares Câmpus de Gurupi

Kalina Ligia Almeida de Brito Andrade Câmpus de Miracema

Moisés de Souza Arantes Neto Câmpus de Palmas

Etiene Fabbrin Pires Oliveira Câmpus de Porto Nacional

#### **REALIZAÇÃO**

#### PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO - PROAP

Eduardo Andrea Lemus Erasmo - Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DIPLAN

Karina Mosel Paixão Balestra - Diretora de Planejamento e Avaliação

#### DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Deylon Gomes de Moraes - Diretor de Gestão Orçamentária

#### **ELABORAÇÃO**

Idelma de Melo Rodrigues Abreu Karina Mosel Paixão Balestra Rayenne Neres Montelo Mendes

#### **COLABORAÇÃO**

Deylon Gomes de Moraes Kaike Leonardo Alves Carneiro Tatiainy Afonso das Mercês Santana

#### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1. LOA 2022 - Orgão 26000 - Ministério da Educação - UO 26251 -	
Universidade Federal do Tocantins	15
Quadro 2. Programas e Ações do Orçamento Federal aprovados para a UFT	17
Quadro 3. Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte e por Grupo de	
Natureza da Despesa	18
Quadro 4. Descrição das Fontes de Recursos	18
Quadro 5. Exemplo de codificação do planejamento	<del>19</del>
Quadro 6. Matriz GUT - Classificação	21
Quadro 7. Critérios estratégicos de análise	21
Quadro 8. Exemplo de priorização das ações	22
Quadro 9. Distribuição dos Recursos de Custeio da 20RK por tipo de despesa	22
Quadro 10. Recursos de Custeio por tipo de Despesa Livre Ordenação	24
Quadro 11. Recursos de Custeio por tipo de Despesa — Despesa Geral	25
Quadro 12. Recursos de Custeio por tipo de Despesa - Despesa Continuada	28
Quadro 13. Recursos de Custeio da ação de Assistência ao Estudante de Ensino	
Superior - Pnaes	38
Quadro 14. Recursos com destinação específica na LOA	39
Quadro 15. Ação de Custeio da 20GK	40
Quadro 16. Recursos de Custeio por ação para Programas Integradores	42
Quadro 17. Priorização das ações para distribuição dos recursos de capital	46
Quadro 18. Detalhamento dos Recursos de Capital	47

#### **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1. Esquema do Ciclo Orçamentário do Governo Federal	11
Figura 2. Esquema do Planejamento Orçamentário da UFT	12
Figura 3. Estrutura do PDI 2021-2025	13
Figura 4. Esquema representativo da confecção dos programas e projetos integrado	
Figura 5. Relação dos riscos com os desafios e objetivos estratégicos definidos no l	10

#### **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Audin	Auditoria Interna
7 tadii i	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
<b>Andifes</b>	Superior
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Copese	Coordenação Permanente de Seleção da Universidade Federal do Tocantins
CPA	Comissão Própria de Avaliação
<del>Diplan</del>	Diretoria de Planejamento e Avaliação
GND	Grupo de Natureza da Despesa
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<del>LDO</del>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MTO	Manual Técnico Orçamentário
OTO	Normativa Técnica Orçamentária
OCC	Orçamento Custeio e Capital
PAF	Programa de Auxílio Financeiro para apresentação de trabalhos em eventos
PDC	Plano de Desenvolvimento do Câmpus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PI	Programa Interno
Pibic	Programa de Iniciação Científica
Pibid	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Ploa	Projeto de Lei Orçamentária Anual
Pnaes	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PPA	Plano Plurianual
Proad	Pró-reitoria de Administração e Finanças
Proap	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento
Proest	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
Proex	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Profor	Programa de Formação Docente Continuada
Progedep	Pró-reitoira de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Prograd	Pró-reitoria de Graduação
Promissaes	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
Propesq	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PU	Prefeitura Universitária
Reuni	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
SIE	Sistema de Informação de Ensino
Siop	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
Sucom	Superintendência de Comunicação
UFT	Universidade Federal do Tocantins
<del>UG</del>	Unidade Gestora
<del>UO</del>	Unidade Orçamentária

#### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1. Orçamento do Governo Federal	
2.2. Distribuição dos Recursos Orçamentários da UFT	11
3. METODOLOGIA	14
3.1. Histórico da elaboração do orçamento federal	14
3.2. Elaboração do PDO - UFT	18
3.3. Distribuição dos Recursos de Custeio	22
3.4. Dos Recursos dos Programas Integradores	41
3.5. Dos Recursos Próprios	46
3.6. Do Orçamento de Capital	46
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1

#### 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária — PDO 2022 é o documento institucional elaborado com a finalidade de demonstrar como os recursos recebidos pelo Governo Federal por meio da Lei Orçamentária Anual são distribuídos e gastos na universidade e, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Normativa Técnica Orçamentária - NTO, dar mais transparência ao processo de distribuição e execução orçamentária. Sua elaboração seguiu a legislação orçamentária do governo federal e todas as alterações, desde o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Ploa até a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Tal plano visa integrar o planejamento orçamentário das unidades gestoras aos programas integradores, buscando a consecução dos objetivos institucionais definidos no PDI 2021-2025. Portanto, no decorrer do documento são apresentadas as ações que foram planejadas para serem executadas durante o exercício a que se refere o Plano e que necessitam de recursos para sua finalização e alcance de metas e objetivos propostos.

Assim, espera-se que o PDO seja o documento norteador da distribuição e execução orçamentária da universidade, integrando as ações e contribuindo para o cumprimento da missão institucional.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 2.1. Orçamento do Governo Federal

O Art. 165 da Constituição Federal (BRASIL, 1990) cita as leis de iniciativa do Poder Executivo referentes ao orçamento do Governo Federal como sendo:

I.o plano plurianual - PPA, que estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;

II. as diretrizes orçamentárias — LDO, que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento: e

III.os orçamentos anuais - LOA que compreenderá:

- i. o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- ii. o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- iii. o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

"O PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo em que o Governo Federal define os programas a serem implementados em um período de 4 anos. É elaborado no primeiro ano de gestão do governo eleito e executado a partir do segundo ano de gestão" (ENAP, 2013). A Lei nº 13.971/2019 instituiu o Plano Plurianual para o período de 2020-2023 demonstra em seu art. 5º os programas que integram o plano, a saber:

- I. Programas Finalísticos;
- II. Programas de Gestão;
- III. Investimentos Plurianuais Prioritários; e
- IV. Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais Não Dependentes.

A LDO (BRASIL, 2021) é elaborada anualmente e estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Já a LOA é elaborada a partir das diretrizes estabelecidas na LDO e contempla as ações para as quais será destinado o orçamento da União, também, assim como a LDO é realizada anualmente. Segundo a Constituição Federal, (BRASIL, 1990) a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A Figura 1 demonstra esquematicamente o ciclo orçamentário do Governo Federal.



Figura 1. Esquema do Ciclo Orçamentário do Governo Federal

#### 2.2. Distribuição dos Recursos Orçamentários da UFT

Na Universidade Federal do Tocantins - UFT, a fim de garantir transparência quanto à distribuição orçamentária, é utilizado o Plano de Distribuição Orçamentária — PDO, instrumento de gestão que demonstra como são distribuídos e gastos os recursos orçamentários da Universidade, tanto nas rubricas de custeio (Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) quanto nas de capital (Despesas de Capital - Investimentos).

Assim como no ciclo orçamentário do Governo Federal, as distribuições dos recursos orçamentários da UFT seguem um ciclo definido. As ações constantes do PDO são definidas a partir dos programas e ações estabelecidas no PDI, documento que se traduz na carta de navegação da Universidade e que demonstra quais são os objetivos, programas, ações e indicadores definidos para o quinquênio.

As diretrizes seguidas para a elaboração do PDO estão na NTO. A Figura 2 apresenta como é esquematizado o planejamento da UFT até a aprovação do PDO.

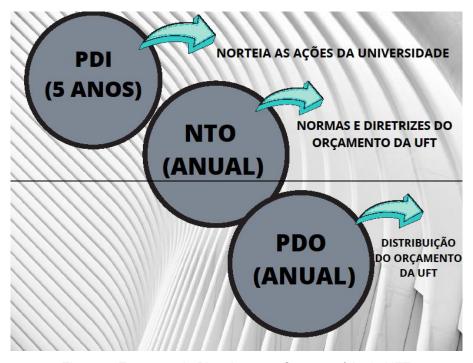
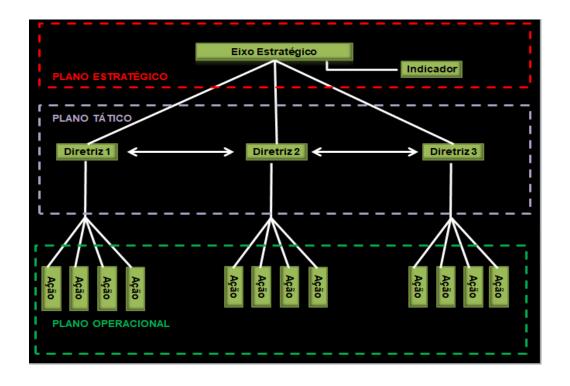


Figura 2. Esquema do Planejamento Orçamentário da UFT

É importante destacar que o PDI vigente foi teve seu início em 2021 e trouxe algumas mudanças significativas que impactam na distribuição orçamentária. As mudanças foram as seguintes:

 a estrutura do PDI foi alterada e as metas transformadas em indicadores dos eixos estratégicos que serão monitorados no módulo Indicadores do Sistema Naus (software de planejamento e gestão da UFT) fazendo com que a estrutura siga o que é demonstrado na Figura 3.



#### Figura 3. Estrutura do PDI 2021-2025

visando agregar as unidades gestoras que possuem objetivos em comum, foram criados os programas integradores (cuja despesa é identificada como programa interno), um conjunto de projetos que visa alcançar objetivos comuns em uma área temática específica, conforme demonstrado na Figura 4. Os programas estão ligados aos desafios que foram definidos no PDI bem como aos seus objetivos estratégicos e indicadores. No PDO, a distribuição dos recursos dos programas e projetos integradores está demonstrada no Quadro 16.

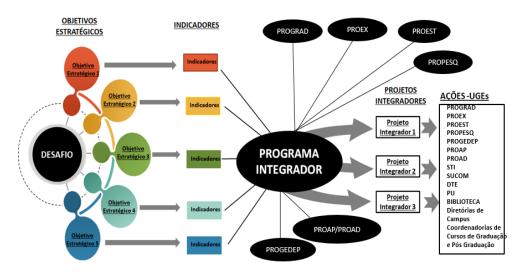


Figura 4. Esquema representativo da confecção dos programas e projetos integradores

 o gerenciamento dos riscos institucionais também foi alterado e agora está integrado aos desafios, objetivos estratégicos e às diretrizes do PDI conforme Figura 5, e o monitoramento será realizado pelo módulo Riscos do Sistema Naus.

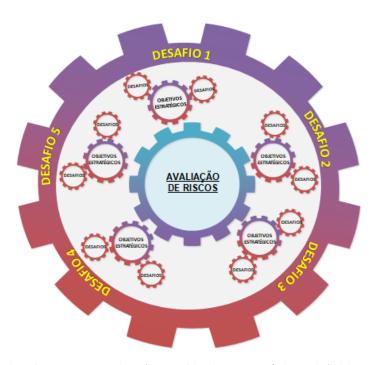


Figura 5. Relação dos riscos com os desafios e objetivos estratégicos definidos no PDI 2021-2025

#### 3. METODOLOGIA

#### 3.1. Histórico da elaboração do orçamento federal

A distribuição dos recursos orçamentários da universidade por meio do PDO segue o que está determinado na legislação orçamentária federal. Durante o processo de elaboração, o orçamento para o exercício de 2022 passou por diversas alterações desde a demonstração do PLOA até a aprovação da LOA, que está demonstrada no Quadro 1.

A execução orçamentária da UFT seguirá o que está disposto na Normativa Técnica Orçamentária – NTO referente ao exercício de 2022. Quadro 1. LOA 2022 - Órgão 26000 - Ministério da Educação - UO 26251 - Universidade Federal do Tocantins

_	-	LOA UO 26251 - UFT				
		-	LOA 2022			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES	FONTE	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$	TOTAL	<del>%</del>
<del>0032</del>	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-	249.089.234,00	0,00	249.089.234,00	79,86
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	<del>8100</del>	<del>2.881.524,00</del>	-	<del>2.881.524,00</del>	0,92
0032.20TP	Ativos Civis da União	<del>8100</del>	188.758.241,00	_	188.758.241,00	<del>60,52</del>
<del>0032.212B</del>	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	<del>8100</del>	9.691.961,00	_	9.691.961,00	<del>3,11</del>
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	<del>8100</del>	100.000,00	-	100.000,00	0,03
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	<del>0169</del>	7.287.383,00	_	<del>7.287.383,00</del>	<del>2,3</del> 4
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	<del>8100</del>	40.370.125,00	-	40.370.125,00	<del>12,9</del> 4
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	-	66.677,00	0,00	66.677,00	0,02
0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	<del>8100</del>	66.677,00	_	66.677,00	0,02
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	-	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	<del>0100</del>	1.000,00	_	1.000,00	0,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	_	70.900,00	0,00	70.900,00	0,02
<del>0910.000Q</del>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0100	5.000,00	-	5.000,00	0,00
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0100	65.900,00	-	65.900,00	0,02
-	Despesas Diversas (outras)	<del>0100</del>	29.900,00	_	<del>29.900,00</del>	0,01
-	Andifes	<del>0100</del>	36.000,00	-	<del>36.000,00</del>	0,01
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	-	60.209.100,00	2.458.402,00	62.667.502,00	20,09
5013.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	<del>8100</del>	1.204.098,00	0,00	1.204.098,00	0,39
_	Idiomas sem Fronteiras	<del>8100</del>	24.098,00		<del>24.098,00</del>	0,01

_	-	<del>8188</del>	1.180.000,00	_	1.180.000,00	0,38
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	_	43.124.507,00	200.000,00	43.324.507,00	13,89
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas			·		
-	<del>Diversas (Matriz)</del>	<del>8100</del>	34.603.115,00	-	<del>34.603.115,00</del>	11,09
-	Funcionamento dos Hospitais Veterinários - UFNT	<del>8100</del>	96.987,00	-	96.987,00	0,03
_	Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	<del>8100</del>	1.074.884,00	_	1.074.884,00	0,34
-	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Recursos Próprios	<del>8150</del>	5.401.342,00	-	<del>5.401.342,00</del>	1,73
_	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Pasep	<del>8100</del>	1.848.179,00	_	1.848.179,00	0,59
_	-	8188	100.000,00	-	100.000,00	0,03
-	-	8188	_	200.000,00	200.000,00	0,06
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional	8188	-	250.000,00	250.000,00	0,08
<del>5013.4002</del>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	<del>0100</del>	13.838.730,00	<del>128.402,00</del>	<del>13.967.132,00</del>	4,48
=	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	0100	9.758.730,00	_	9.758.730,00	3,13
_	Auxílio Financeiro a Estudante	0100	4.080.000,00	-	4.080.000,00	1,31
_	Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	0100	-	128.402,00	<del>128.402,00</del>	0,04
<del>5013.8282</del>	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	8100	<del>2.041.765,00</del>	1.880.000,00	3.921.765,00	<del>1,26</del>
-	TOTAL 2022 - Disponível em					

Fonte: LOA 2022 - Disponível em <a href="https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2022/tramitacao/texto-final">https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2022/tramitacao/texto-final</a>

Os programas e ações do Governo Federal aprovados para o orçamento da UFT conforme dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP¹ estão demonstrados no Quadro 2:

Quadro 2. Programas e Ações do Orçamento Federal aprovados para a UFT

<del>Órgão</del>	26000 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26251 - Universidade Federal do Tocantins
Programa	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
<del>Ação</del>	<b>20GK</b> - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
<del>Ação</del>	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Ação	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Ação	<b>8282</b> - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
<del>Programa</del>	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
<del>Ação</del>	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<del>Ação</del>	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
<del>Ação</del>	20TP - Ativos Civis da União
Ação	<b>09HB</b> - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<del>Ação</del>	0181 - Aposentadoria e Pensões Civis da União
Ação	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
<del>Ação</del>	<b>000Q -</b> Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
<del>Ação</del>	<b>00PW -</b> Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Programa	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
<del>Ação</del>	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
Programa	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação	00\$6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

Fonte: Siop

A seguir serão demonstrados o Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte e por Grupo de Natureza da Despesa (Quadro 3) e a Descrição das Fontes de Recursos (Quadro 4).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio

Quadro 3. Detalhamento dos Recursos Orcamentários por Fonte e por Grupo de Natureza da Despesa

	Grupo de Na			
Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total / R\$
<del>100</del>	229.129.366,00	66.338.820,00	2.008.402,00	<del>297.476.588,00</del>
<del>150</del>	-	5.401.342,00	-	<del>5.401.342,00</del>
<del>169</del>	7.287.383,00	-	-	<del>7.287.383,00</del>
<del>188</del>	-	1.280.000,00	450.000,00	1.730.000,00
Total / R\$	236.416.749,00	73.020.162,00	2.458.402,00	311.895.313,00

Fonte: LOA 2022

Quadro 4. Descrição das Fontes de Recursos

Fontes	<del>Descrição</del>
100	Recurso arrecadado no exercício corrente - Recursos Primários de Livre Aplicação
<del>150</del>	Recurso arrecadado no exercício corrente - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação
<del>169</del>	Recurso arrecadado no exercício corrente - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
<del>188</del>	Recurso arrecadado no exercício corrente - Recursos Financeiros de Livre Aplicação

Fonte: MTO 2021

#### 3.2. Elaboração do PDO - UFT

O Plano de Distribuição Orçamentária — PDO 2022 é um instrumento de planejamento e gestão da UFT que apresenta a distribuição dos recursos conforme o orçamento definido pelo Governo Federal.

Os programas e ações orçamentárias deste documento seguem o novo PDI 2021-2025 que estabelece os EIXOS, DIRETRIZES e AÇÕES para a Universidade, bem como os DESAFIOS e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, definidos durante a elaboração do plano.

Os eixos que compõe o PDI são:

Eixo 01 - Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 02 - Desenvolvimento Institucional

Eixo 03 - Políticas Acadêmicas

Eixo 04 - Políticas de Gestão

Eixo 05 - Infraestrutura Física.

Já os desafios são os seguintes:

**DESAFIO 1** – Educação inovadora com excelência acadêmica

**DESAFIO 2 - Inclusão social** 

**DESAFIO 3** – Inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo

#### **DESAFIO 4 - Reconhecimento social**

#### **DESAFIO 5** – Mecanismos de governança pública

Os eixos foram divididos em diretrizes estruturadas por ações que, distribuídas entre as unidades gestoras da universidade, demonstram os objetivos que devem ser alcançados durante um período determinado. Já os desafios possuem objetivos estratégicos e indicadores que contribuem na mensuração de seu atingimento e para cada desafio foram criados programas integradores, um conjunto de projetos que visam alcançar objetivos comuns em uma área temática específica. São programas integradores:

- Programa Integrador Inovação Pedagógica;
- Programa Integrado de Inclusão: Ações Afirmativas e Permanência;
- Programa Integrador: INOVATEC na Pós-graduação;
- Programa Integrador UFT Sem Muros
- Programa Integrador Inserção da Governança na UFT
- Programa Desenvolvimento de Servidores da UFT
- Programa Qualidade de Vida na UFT.

Tanto para as ações das diretrizes quanto dos programas integradores (que também estão descritas no PDI) é necessário que se tenha uma previsão orçamentária a fim de que possam ser executadas. Dessa forma, o PDO traduz-se no processo de estimativa e previsão de recursos necessários à execução das ações.

Assim, a distribuição de recursos orçamentários com base no que foi programado na legislação orçamentária federal está de acordo com os programas e ações descritos no PDI e o Quadro 5 apresenta a codificação utilizada pela UFT para gerenciar os recursos orçamentários. Na primeira coluna é apresentada a Programática da Ploa/LOA, na segunda coluna é demonstrado como as ações do PDI são codificadas e na terceira, o código utilizado para a execução dessa ação no SIE.

Quadro 5. Exemplo de codificação do planejamento

PROGRAMÁTICA PLOA/LOA	CODIFICAÇÃO PDI	CODIFICAÇÃO SIE
5013.20RK	<del>5.1.3</del>	00.005.0001.0003

Fonte: Proap/Diplan

A Figura 6 apresenta como é a sistemática da codificação das ações no PDI, considerando eixo, diretriz e ação.

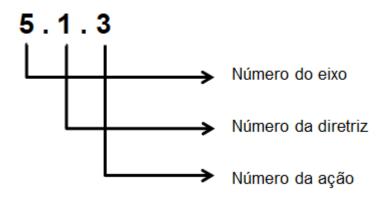


Figura 6. Esquema da codificação de ação do PDI Fonte: Proap/Diplan

Após a definição das codificações e dos limites para cada tipo de despesa, os recursos foram distribuídos entre as unidades gestoras e estas alocaram os valores nas ações sob sua responsabilidade, conforme as necessidades e com a finalidade de promover os indicadores dos objetivos estratégicos que foram definidos para a excelência universitária.

Para a construção do PDO 2022 foi empregada uma metodologia inovadora, com a utilização de uma planilha on-line que foi compartilhada com os responsáveis pelo orçamento das unidades gestoras, o que facilitou o preenchimento, a distribuição dos valores e o monitoramento da Diplan durante o processo.

Para a priorização das ações e distribuição dos recursos de capital foi utilizada a metodologia própria criada em 2021, com a atribuição de mais critérios de análise, por meio da qual todas as ações apresentadas para serem incluídas no PDO com a utilização de recursos de capital serão avaliadas e priorizadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, a fim de garantir a tomada de decisão sobre a melhor alocação dos valores. Para tal definição, será feita a avaliação com a utilização da Matriz GUT², que vai auxiliar na classificação da ação conforme a gravidade (G), urgência (U) e tendência (T), de acordo com o Quadro 6.

O resultado do cálculo da matriz é obtido multiplicando as três variáveis, conforme fórmula demonstrada a seguir.

TOTAL GUT = G\*U\*T

20

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Sigla para Gravidade, Urgência e Tendência, é uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos.

Quadro 6. Matriz GUT - Classificação

	GRAVIDADE (G)		URGÊNCIA (U)		TENDÊNCIA (T)
5	Extremamente grave	5	Precisa de ação imediata	5	<del>lrá piorar rapidamente se</del> nada for feito
4	Muito grave	4	<del>É urgente</del>	4	<del>Irá piorar em pouco tempo</del> <del>se nada for feito</del>
3	Grave	3	O mais rápido possível	3	<del>Irá piorar</del>
2	Pouco grave	2	Pouco urgente	2	Irá piorar a longo prazo
4	Sem gravidade	1	Pode esperar	1	Não irá mudar

Fonte: Metodologia de distribuição de recursos - Proap/Diplan

Após a classificação pelos itens da matriz GUT, será feita a análise sob a ótica de mais sete critérios definidos, conforme demonstrado a seguir no Quadro 7.

Quadro 7. Critérios estratégicos de análise

	CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS					
CRITÉRIO	<del>DESCRIÇÃO</del>	SIM	NÃO			
<del>C1</del>	A ação tem obrigatoriedade legal para ser executada	4	0			
<del>C2</del>	A ação possui alinhamento com os objetivos estratégicos e seus indicadores definidos no PDI 2021-2025	4	0			
<del>C3</del>	A ação é mitigadora de riscos estratégicos	4	0			
<del>C</del> 4	A ação refere-se a uma recomendação de órgão de controle (TCU, CGU, Audin) ou CPA	4	0			
<del>C5</del>	A ação é parte integrante da execução de um Programa Integrador	4	0			
<del>C6</del>	A ação é uma medida de redução de custeio	4	0			
<del>C7</del>	A ação está ligada aos indicadores de governança do TCU	4	0			

Fonte: Proap/Diplan

O resultado da hierarquização das ações será obtido de acordo com a fórmula a seguir:

#### CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO = TOTAL GUT + C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7

Com as classificações realizadas, as ações serão priorizadas e a hierarquização utilizada como um fundamento para embasar a tomada de decisão quanto à distribuição dos recursos orçamentários referentes às despesas de capital da universidade. Cabe esclarecer que a metodologia apresentada visa orientar as decisões da gestão superior e que a distribuição pode seguir outros critérios subjetivos por ela definidos.

Segue, no Quadro 8 um exemplo de como ficaria a classificação das ações após a aplicação da metodologia proposta.

Quadro 8. Exemplo de priorização das ações

DEMANDA	MATRIZ GUT			CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS					ÉGIC	os	CLASSIFICAÇÃO	HIERARQUIZAÇÃO	
	G	A	Ŧ	TOTAL GUT	C1	<del>C2</del>	<del>C3</del>	C4	C5	C6	<del>C7</del>	<del>DA DEMANDA</del>	
Demanda 1	5	5	2	<del>50</del>	4	4	0	0	Ф	0	4	<del>53</del>	Prioridade 1
<del>Demanda 2</del>	3	2	1	6	0	0	0	1	4	4	4	<del>10</del>	Prioridade 4
<del>Demanda 3</del>	4	1	3	<del>12</del>	4	0	1	1	0	0	0	<del>15</del>	Prioridade 3
Demanda 4	1	1	1	4	0	0	0	0	4	4	4	4	Prioridade 5
<del>Demanda 5</del>	2	5	4	40	4	1	1	1	0	4	0	4 <del>5</del>	Prioridade 2

Fonte: Proap/Diplan

Os câmpus universitários da universidade muitas vezes demandam recursos de capital para o desenvolvimento de ações relevantes tanto para o funcionamento da unidade quanto para a garantia do fornecimento de serviços de qualidade para a comunidade acadêmica. Por isso, do valor que foi disponibilizado pelo MEC como recurso de capital, 25% serão destinados para atender as demandas dos câmpus, que também serão hierarquizadas conforme a metodologia definida para a distribuição dos recursos de capital, após a coleta das demandas de cada unidade. Destaca-se que para os câmpus, no critério C2 também serão considerados os objetivos estratégicos definidos no PDC.

#### 3.3. Distribuição dos Recursos de Custeio

Conforme a metodologia desenvolvida para a distribuição dos recursos de custeio, o Quadro 9 demonstra a distribuição da ação 20RK por tipo de despesa.

Quadro 9. Distribuição dos Recursos de Custeio da 20RK por tipo de despesa

RECURSOS DE CUSTEIO POR TIPO DE DESPESA	ANO 2022 VALOR R\$	<del>%</del>
Despesas Continuadas	24.632.705,79	69,04
Livre Ordenação	823.721,59	<del>2,31</del>
Programa Interno	3.994.238,00	11,20
Despesa Geral	6.227.333,62	<del>17,45</del>
TOTAL	35.677.999,00	100,00

Fonte: Planejamento 2022

O Quadro 10 apresenta a distribuição do custeio da ação 20RK pela programática da LOA, tipo de ação e código conforme descritos no PDI, fonte e unidade orçamentária, unidade gestora responsável e tipo de despesa – Livre Ordenação.

O Quadro 11 apresenta a distribuição do custeio da ação 20RK pela programática da LOA, tipo de ação e código conforme descritos no PDI, fonte e unidade orçamentária, unidade gestora responsável e tipo de despesa — Despesa Geral.

O Quadro 12 apresenta a distribuição do custeio da ação 20RK pela programática da LOA, tipo de ação e código conforme descritos no PDI, fonte e unidade orçamentária, unidade gestora responsável e tipo de despesa — Despesas Continuadas.

O Quadro 13 exibe a distribuição dos recursos de custeio do Programa Pnaes, pela programática da LOA, por tipo de ação e código conforme descritos no PDI, fonte e unidade orçamentária, por unidade gestora responsável e tipo de despesa.

O Quadro 14 demonstra os recursos da LOA com destinação específica, o Quadro 15 demonstra os recursos de custeio por ação para Programas Internos e o Quadro 16 as ações de custeio da 20GK.

Quadro 10. Recursos de Custeio por tipo de Despesa - Livre Ordenação

AÇÃO DO	AÇÃO	<del>Quadro To: Recursos de Gustelo por tip</del>			
GOVERNO	PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	1.2.4	A 1.2.4 - Realizar reuniões da CPA/CSA	CHEFIA DE GABINETE	Livre Ordenação	39.417,21
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	CAMPUS DE PORTO	-	
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	NACIONAL	<del>Livre Ordenação</del>	<del>37.464,54</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus		-	
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROGEDEP	Livre Ordenação	<del>31.947,52</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	AUDIN	Livre Ordenação	<del>16.015,91</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	CAMPUS DE ARRAIAS	<del>Livre Ordenação</del>	<del>34.188,25</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	CAMPUS DE MIRACEMA	<del>Livre Ordenação</del>	<del>27.756,61</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	CAMPUS DE PALMAS	<del>Livre Ordenação</del>	<del>138.345,66</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	CHEFIA DE GABINETE	<del>Livre Ordenação</del>	<del>160.510,71</del>
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PREFEITURA	<del>Livre Ordenação</del>	31.947,52
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROAD	Livre Ordenação	31.947,52
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROAP	<del>Livre Ordenação</del>	31.947,52
		A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	550505		0404==0
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROEST	Livre Ordenação	31.947,52
5040 00DI	4 5 05	A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	DDOEY.	1 0. 1	04 047 50
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROEX	Livre Ordenação	31.947,52
5040 00DK	4 5 05	A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	DDOODAD	Lima Ondanas a	04.047.50
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROGRAD	Livre Ordenação	31.947,52
E042 20DK	4 5 05	A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	PROPESO	Lima Ondonas -	24 047 50
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	PROPESQ	Livre Ordenação	31.947,52
E012 20DV	4 5 05	A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	<del>STI</del>	Liuro Ordonosão	24 047 50
5013.20RK	4.5.25	e reitoria	<del>&gt;11</del>	<del>Livre Ordenação</del>	31.947,52
5013.20RK	4.5.25	A 4.5.25 - Manter a gestão administrativa dos câmpus	SUCOM	Livro Ordonooão	24 047 52
<del>UU I J.ZUKK</del>	<del>4.0.∠5</del>	e reitoria	<del>SUUUWI</del>	<del>Livre Ordenação</del>	<del>31.947,52</del>

		A 4.5.25	Manter a gestão administrativa dos câmpus			
5013.20RK	4.5.25	e reitoria		CAMPUS DE GURUPI	Livre Ordenação	<del>50.547,50</del>
			TOTAL			<del>823.721,59</del>

Fonte: Planejamento 2022

Quadro 11. Recursos de Custeio por tipo de Despesa - Despesa Geral

		Quadro 11. Neodroco de Odotelo por		Despesa Gerai			
AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR
5013.20RK	<del>1.3.1</del>	A 1.3.1 - Promover eventos para discussão dos resultados das autoavaliações e avaliações externas	CHEFIA DE GABINETE			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	3.000,00
5013.20RK	<del>2.1.6</del>	A 2.1.6 Promover a divulgação da missão, visão e valores da UFT a toda comunidade acadêmica, por meio de adesivos, folders, mídias digitais, banners e outros materiais gráficos	SUCOM			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	22.500,00
5013.20RK	<del>2.1.7</del>	A 2.1.7 - Desenvolver cartilha de apresentação da universidade para utilização dos centros acadêmicos e coordenações de cursos na recepção dos alunos	SUCOM			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	22.500,00
5013.20RK	2.2.21	A 2.2.21- Consolidar e ampliar a Feira UNITEC em parceria com o SEBRAE para a transferência de tecnologias desenvolvidas pela UFT para empreendedores e investidores	PROPESQ			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	15.000,00
5013.20RK	<del>2.2.22</del>	A 2.2.22 - Realizar Feiras de tecnologia junto à Comunidade para apresentar os produtos gerados pela UFT.	PROPESQ			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	60.000,00
5013.20RK	3.6.19	A 3.6.19 - Consolidar e divulgar a atuação da EDUFT (Editora Universitária) na comunidade interna e externa	PROPESQ			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	40.000,00
5013.20RK	3.9.3	A 3.9.3 - Expandir o raio de atuação da DIRETORIA DE RÁDIO E AUDIOVISUAL UFTFM;	DIRETORIA DE RÁDIO E AUDIOVISUAL			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	150.000,00
5013.20RK	3.9.5	A 3.9.5 - Promover publicidade institucional garantindo material gráfico em geral para ações de divulgação	SUCOM			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	105.000,00
5013.20RK	4.5.18	A 4.5.18 - Desenvolver a Política Arquivística e o Sistema de Arquivo (SIARQ) da UFT	CHEFIA DE GABINETE			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	2.350.000,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR
5013.20RK	4.5.23	A 4.5.23 - Garantir a realização das reuniões dos Conselhos Superiores da UFT	CHEFIA DE GABINETE			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	20.000,00
5013.20RK	4.5.27	A 4.5.27 - Promover resposta a demandas judiciais e externalidades	CHEFIA DE GABINETE			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	127.349,62
5013.20RK	4 <del>.7.5</del>	A 4.7.5 - Garantir recursos para atender direitos e obrigações legais (Pasep/auxílio moradia/remoção) - Pasep	PROAP			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	450.000,00
5013.20RK	4 <del>.9.2</del> 4	A 4.9.24 - Garantir a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Higiene Ocupacional com Emissão de Laudos Técnicos Consistentes em Medições de Agentes Químicos e Físicos nos Ambientes de Trabalho (faz-se necessário um SRP constante)	PROGEDEP	Qualidade de vida na UFT	Saúde ocupacional	<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	120.000,00
5013.20RK	4.9.25	A 4.9.25 - Desenvolver o programa de proteção respiratória	PROGEDEP	Qualidade de vida na UFT	Saúde ocupacional	<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	40.000,00
5013.20RK	<del>5.1.3</del>	A 5.1.3 - Adequar as instalações administrativas, considerando às atividades, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.	<del>STI</del>	Inovatec na pós-graduação	Educação 4.0	<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	200.000,00
5013.20RK	<del>5.10.5</del>	A 5.10.5 - Desenvolver ou adquirir recursos tecnológicos para gestão do acervo, das atividades administrativas e integração dos produtos (catalogo de bibliotecas da UFT, Repositório, BDTD e BDM, plataformas de e-books e module, entre outras possibilidades de integração) nas bibliotecas da universidade	PROGRAD			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	80.000,00
5013.20RK	5.10.13	A 5.10.13 - Consolidar a política editorial para credenciamento, desenvolvimento e permanência de revistas eletrônicas científicas do Portal de Periódicos da UFT.	PROPESQ			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	11.500,00
5013.20RK	5.11.1	A 5.11.1 - Manter o funcionamento dos laboratórios de informática de uso geral e específico, atualizando os equipamentos, softwares e espaço físico	STI			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	200.000,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR
5013.20RK	5.11.3	A 5.11.3 - Adequar as instalações e os equipamentos dos laboratórios de informática aos padrões de acessibilidade	STI			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	80.000,00
5013.20RK	<del>5.15.2</del>	A 5.15.2 - Garantir o fornecimento de materiais de consumo para as atividades acadêmicas e administrativas	PROAD			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	93.600,00
5013.20RK	<del>5.15.2</del>	A 5.15.2 - Garantir o fornecimento de materiais de consumo para as atividades acadêmicas e administrativas	CAMPUS DE GURUPI			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	36.000,00
5013.20RK	<del>5.15.2</del>	A 5.15.2 - Garantir o fornecimento de materiais de consumo para as atividades acadêmicas e administrativas	CAMPUS DE PORTO NACIONAL			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	15.000,00
5013.20RK	<del>5.15.2</del>	A 5.15.2 - Garantir o fornecimento de materiais de consumo para as atividades acadêmicas e administrativas	CAMPUS DE MIRACEMA			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	13.000,00
5013.20RK	<del>5.15.2</del>	A 5.15.2 - Garantir o fornecimento de materiais de consumo para as atividades acadêmicas e administrativas	CAMPUS DE ARRAIAS			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	20.000,00
5013.20RK	<del>5.15.2</del>	A 5.15.2 - Garantir o fornecimento de materiais de consumo para as atividades acadêmicas e administrativas	CAMPUS DE PALMAS			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	68.000,00
5013.20RK	5.15.3	A 5.15.3 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a aquisição de material didático e apoio para aulas de campo.	CAMPUS DE ARRAIAS			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	3.000,00
5013.20RK	5.15.32	A 5.15.32 - Garantir a interligação de infraestrutura elétrica e de cabeamento	STI			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	150.000,00
5013.20RK	5.15.40	A 5.15.40 - Viabilizar o licenciamento ambiental para a Universidade	PREFEITURA			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	97.000,00
5013.20RK	5.17.7	A 5.17.7 — Elaborar e publicar o Plano Diretor de TI para novo PDI	STI			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	40.000,00
5013.20RK	5.7.7	A 5.7.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS), que irá funcionar no Câmpus de Palmas e será campo de estágio para os alunos da área da saúde	CAMPUS DE PALMAS			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	1.074.884,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR	
5013.20RK	<del>5.7.8</del>	A 5.7.8 - Viabilizar, de acordo com as competências institucionais definidas, as atividades que visem às aquisições de material de consumo para laboratórios (vidraria, reagentes, medicamentos, EPIs etc.)	CAMPUS DE GURUPI			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	<del>170.000,00</del>	
5013.20RK	<del>5.7.8</del>	A 5.7.8 Viabilizar, de acordo com as competências institucionais definidas, as atividades que visem às aquisições de material de consumo para laboratórios (vidraria, reagentes, medicamentos, EPIs etc.)	CAMPUS DE PORTO NACIONAL			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	40.000,00	
5013.20RK	<del>5.7.8</del>	A 5.7.8 - Viabilizar, de acordo com as competências institucionais definidas, as atividades que visem às aquisições de material de consumo para laboratórios (vidraria, reagentes, medicamentos, EPIs etc.)	CAMPUS DE PALMAS			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	<del>210.000,00</del>	
5013.20RK	<del>5.7.8</del>	A 5.7.8 - Viabilizar, de acordo com as competências institucionais definidas, as atividades que visem às aquisições de material de consumo para laboratórios (vidraria, reagentes, medicamentos, EPIs etc.)	CAMPUS DE MIRACEMA			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	<del>15.000,00</del>	
5013.20RK	<del>5.7.8</del>	A 5.7.8 - Viabilizar, de acordo com as competências institucionais definidas, as atividades que visem às aquisições de material de consumo para laboratórios (vidraria, reagentes, medicamentos, EPIs etc.)	CAMPUS DE ARRAIAS			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	15.000,00	
5013.20RK	<del>5.8.1</del>	A 5.8.1 - Aprimorar a infraestrutura tecnológica da CPA, adquirindo novos equipamentos.	CHEFIA DE GABINETE			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	20.000,00	
5013.20RK	<del>5.9.6</del>	A 5.9.6- Fortalecer as ações do Serviço de Acessibilidade Informacional das bibliotecas junto aos cursos de graduação para o uso de tecnologias assistivas e de inovação tecnológica	PROGRAD			<del>Despesa</del> <del>Geral</del>	50.000,00	
	TOTAL							

Quadro 12. Recursos de Custeio por tipo de Despesa - Despesa Continuada

AÇÃO DO AÇÃO GOVERNO PDI	AÇÕES		UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
--------------------------	-------	--	----------------------------	--------------------	-----------

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	3.1.27	A 3.1.27 - Garantir a manutenção da apólice de seguro aos alunos da graduação e pós graduação em atividades de estágio	PROGRAD	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	160.000,00
5013.20RK	5.15.1	A 5.15.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de malotes e postagens entre os câmpus da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	1.020,00
5013.20RK	5.15.1	A 5.15.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de malotes e postagens entre os câmpus da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	880,00
5013.20RK	5.15.1	A 5.15.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de malotes e postagens entre os câmpus da UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	820,00
5013.20RK	<del>5.15.1</del>	A 5.15.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de malotes e postagens entre os câmpus da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	1.070,00
5013.20RK	<del>5.15.1</del>	A 5.15.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de malotes e postagens entre os câmpus da UFT	PROAD	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	16.600,00
5013.20RK	5.15.1	A 5.15.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de malotes e postagens entre os câmpus da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	1.610,00
5013.20RK	5.15.13	A 5.15.13 - Garantir a manutenção dos serviços de limpeza e conservação da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	759.990,36
5013.20RK	5.15.13	A 5.15.13 - Garantir a manutenção dos serviços de limpeza e conservação da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	406.139,09
5013.20RK	5.15.13	A 5.15.13 - Garantir a manutenção dos serviços de limpeza e conservação da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	2.399.245,68
5013.20RK	5.15.13	A 5.15.13 - Garantir a manutenção dos serviços de limpeza e conservação da UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	397.210,54
5013.20RK	5.15.13	A 5.15.13 - Garantir a manutenção dos serviços de limpeza e conservação da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	811.015,10
5013.20RK	5.15.14	A 5.15.14 - Garantir a manutenção dos serviços de apoio administrativo da UFT	PREFEITURA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	755.597,47

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	5.15.14	A 5.15.14 - Garantir a manutenção dos serviços de apoio administrativo da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	45.501,49
5013.20RK	5.15.14	A 5.15.14 - Garantir a manutenção dos serviços de apoio administrativo da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	93.584,08
5013.20RK	5.15.14	A 5.15.14 - Garantir a manutenção dos serviços de apoio administrativo da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	93.104,77
5013.20RK	<del>5.15.15</del>	A 5.15.15 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do serviço de coleta continuada, tratamento e eliminação do lixo hospital/resíduos perigosos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> Continuada	4.000,00
5013.20RK	<del>5.15.15</del>	A 5.15.15 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do serviço de coleta continuada, tratamento e eliminação do lixo hospital/resíduos perigosos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	14.000,00
5013.20RK	<del>5.15.15</del>	A 5.15.15 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do serviço de coleta continuada, tratamento e eliminação do lixo hospital/resíduos perigosos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	7.000,00
5013.20RK	<del>5.15.16</del>	A 5.15.16 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o Serviço Continuado de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	649.642,62
5013.20RK	<del>5.15.16</del>	A 5.15.16 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o Serviço Continuado de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	492.162,59
5013.20RK	<del>5.15.16</del>	A 5.15.16 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o Serviço Continuado de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	257.282,01
5013.20RK	<del>5.15.16</del>	A 5.15.16 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o Serviço Continuado de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	778.971,98
5013.20RK	<del>5.15.16</del>	A 5.15.16 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o Serviço Continuado de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana	PREFEITURA	<del>Despesa</del> Continuada	116.991,68
5013.20RK	5.15.16	A 5.15.16 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o Serviço Continuado de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	535.187,89
5013.20RK	5.15.18	A 5.15.18 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o fornecimento de Energia Elétrica para os Câmpus UFT E Reitoria	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	513.964,39
5013.20RK	<del>5.15.18</del>	A 5.15.18 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o fornecimento de Energia Elétrica para os Câmpus UFT E Reitoria	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	<del>225.363,89</del>

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	5.15.18	A 5.15.18 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o fornecimento de Energia Elétrica para os Câmpus UFT E Reitoria	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	305.853,99
5013.20RK	5.15.18	A 5.15.18 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o fornecimento de Energia Elétrica para os Câmpus UFT E Reitoria	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	2.134.439,79
5013.20RK	5.15.18	A 5.15.18 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas o fornecimento de Energia Elétrica para os Câmpus UFT E Reitoria	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	821.500,15
5013.20RK	<del>5.15.19</del>	A 5.15.19 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Vigilância Eletrônica dos câmpus e Reitoria	PREFEITURA	<del>Despesa</del> Continuada	72.423,89
5013.20RK	<del>5.15.21</del>	A 5.15.21 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Dedetização nos câmpus e reitoria	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> Continuada	<del>15.138,20</del>
5013.20RK	5.15.21	A 5.15.21 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Dedetização nos câmpus e reitoria	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	17.292,00
5013.20RK	5.15.21	A 5.15.21 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Dedetização nos câmpus e reitoria	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	7.524,00
5013.20RK	5.15.21	A 5.15.21 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Dedetização nos câmpus e reitoria	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	<del>27.264,60</del>
5013.20RK	5.15.21	A 5.15.21 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Dedetização nos câmpus e reitoria	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	20.350,00
5013.20RK	<del>5.15.22</del>	A 5.15.22 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Confecção e Manutenção de Carimbos	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	600,00
5013.20RK	<del>5.15.22</del>	A 5.15.22 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Confecção e Manutenção de Carimbos	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	600,00
5013.20RK	5.15.22	A 5.15.22 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Confecção e Manutenção de Carimbos	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	600,00
5013.20RK	<del>5.15.22</del>	A 5.15.22 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Confecção e Manutenção de Carimbos	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	1.000,00
5013.20RK	5.15.22	A 5.15.22 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Confecção e Manutenção de Carimbos	PREFEITURA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	1.100,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	5.15.22	A 5.15.22 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos Serviços de Confecção e Manutenção de Carimbos	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	1.000,00
5013.20RK	5.15.23	A 5.15.23 - Garantir manutenção dos serviços de conexão à Internet	STI	<del>Despesa</del> Continuada	300.000,00
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia móvel	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	<del>5.832,41</del>
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia fixa	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> Continuada	<del>28.213,38</del>
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia móvel	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	5.103,36
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia fixa	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	24.187,69
5013.20RK	5.15.23	A 5.15.23 - Garantir manutenção dos serviços de conexão à Internet	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	600,00
5013.20RK	<del>5.15.24</del>	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia móvel	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	5.103,36
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia fixa	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	24.590,26
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia móvel	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	8.019,57
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia fixa	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	21.654,86
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia móvel	<del>STI</del>	<del>Despesa</del> Continuada	<del>155.652,50</del>
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia fixa	STI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	52.300,43
5013.20RK	<del>5.15.24</del>	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia móvel	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	<del>2.551,68</del>
5013.20RK	5.15.24	A 5.15.24 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de telefonia fixa	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	16.807,26

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	5.15.25	A 5.15.25 - Garantir a manutenção dos serviços de continuados para o Sistema de Informações para o Ensino (SIE) e Asten	STI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	607.600,26
5013.20RK	<del>5.15.26</del>	A 5.15.26 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços das Centrais Telefênicas	ITS	<del>Despesa</del> Continuada	90.000,00
5013.20RK	<del>5.15.28</del>	A 5.15.28 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e Corretiva em equipamentos prediais - Elevadores e Plataformas de Elevação	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	22.904,38
5013.20RK	<del>5.15.28</del>	A 5.15.28 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e Corretiva em equipamentos prediais - Elevadores e Plataformas de Elevação	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	68.713,13
5013.20RK	<del>5.15.28</del>	A 5.15.28 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e Corretiva em equipamentos prediais - Elevadores e Plataformas de Elevação	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	85.664,83
5013.20RK	5.15.28	A 5.15.28 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e Corretiva em equipamentos prediais - Elevadores e Plataformas de Elevação	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	148.425,29
5013.20RK	<del>5.15.28</del>	A 5.15.28 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e Corretiva em equipamentos prediais - Elevadores e Plataformas de Elevação	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	56.807,78
5013.20RK	5.15.29	A 5.15.29 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção predial	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	372.051,40
5013.20RK	5.15.29	A 5.15.29 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção predial	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	372.636,91
5013.20RK	5.15.29	A 5.15.29 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção predial	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	456.482,90
5013.20RK	5.15.29	A 5.15.29 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção predial	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	1.571.250,79
5013.20RK	5.15.29	A 5.15.29 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção predial	PREFEITURA	<del>Despesa</del> Continuada	1.310.429,14
5013.20RK	5.15.29	A 5.15.29 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção predial	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	645.380,88
5013.20RK	5.15.30	A 5.15.30 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e recarga de extintores de incêndio	CÂMPUS DE PORTO	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	8.800,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
			NACIONAL		
5013.20RK	5.15.30	A 5.15.30 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e recarga de extintores de incêndio	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	5.500,00
5013.20RK	5.15.30	A 5.15.30 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e recarga de extintores de incêndio	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	6.600,00
5013.20RK	5.15.30	A 5.15.30 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e recarga de extintores de incêndio	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	26.400,00
5013.20RK	5.15.30	A 5.15.30 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção preventiva e recarga de extintores de incêndio	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	13.200,00
5013.20RK	<del>5.15.37</del>	A 5.15.37 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para os ambientes sob a gestão/ responsabilidade da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	8.150,00
5013.20RK	<del>5.15.37</del>	A 5.15.37 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para os ambientes sob a gestão/ responsabilidade da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	20.000,00
5013.20RK	5.15.37	A 5.15.37 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para os ambientes sob a gestão/ responsabilidade da UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	41.660,00
5013.20RK	5.15.37	A 5.15.37 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para os ambientes sob a gestão/ responsabilidade da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	361.000,00
5013.20RK	5.15.37	A 5.15.37 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para os ambientes sob a gestão/ responsabilidade da UFT	PREFEITURA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	25.000,00
5013.20RK	<del>5.15.37</del>	A 5.15.37 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto para os ambientes sob a gestão/ responsabilidade da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	21.000,00
5013.20RK	5.15.38	A 5.15.38 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, a manutenção e monitoramento de águas subterrâneas	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	208.227,90

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	5.15.39	A 5.15.39 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, os serviços continuados de Mão-de-obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	<del>115.287,66</del>
5013.20RK	5.15.39	A 5.15.39 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, os serviços continuados de Mão-de-obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	77.009,18
5013.20RK	5.15.39	A 5.15.39 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, os serviços continuados de Mão-de-obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	116.861,33
5013.20RK	5.15.39	A 5.15.39 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, os serviços continuados de Mão-de-obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	539.537,06
5013.20RK	5.15.39	A 5.15.39 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, os serviços continuados de Mão-de-obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	PREFEITURA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	<del>320.119,57</del>
5013.20RK	<del>5.15.39</del>	A 5.15.39 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas, os serviços continuados de Mão de obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	<del>325.867,39</del>
5013.20RK	5.15.4	A 5.15.4 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de processamento de documentos	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	7.500,00
5013.20RK	<del>5.15.4</del>	A 5.15.4 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de processamento de documentos	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	4.900,00
5013.20RK	5.15.4	A 5.15.4 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de processamento de documentos	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	7.000,00
5013.20RK	5.15.4	A 5.15.4 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de processamento de documentos	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	13.300,00
5013.20RK	<del>5.15.4</del>	A 5.15.4 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de processamento de documentos	PROAD	<del>Despesa</del> Continuada	40.500,00
5013.20RK	<del>5.15.4</del>	A 5.15.4 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção dos serviços de processamento de documentos	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	10.500,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO <del>PDI</del>	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	<del>5.15.5</del>	A 5.15.5 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção de mecânica para veículos oficiais e cedidos	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> Continuada	14.600,00
5013.20RK	<del>5.15.5</del>	A 5.15.5 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção de mecânica para veículos oficiais e cedidos	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	9.500,00
5013.20RK	5.15.5	A 5.15.5 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção de mecânica para veículos oficiais e cedidos	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	13.600,00
5013.20RK	<del>5.15.5</del>	A 5.15.5 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção de mecânica para veículos oficiais e cedidos	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	25.700,00
5013.20RK	<del>5.15.5</del>	A 5.15.5 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção de mecânica para veículos oficiais e cedidos	PROAD	<del>Despesa</del> Continuada	78.800,00
5013.20RK	<del>5.15.5</del>	A 5.15.5 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção de mecânica para veículos oficiais e cedidos	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	20.300,00
5013.20RK	<del>5.15.6</del>	A 5.15.6 - Garantir a manutenção do serviço de seguro para os veículos de todos os câmpus da UFT	PROAD	<del>Despesa</del> Continuada	39.300,00
5013.20RK	<del>5.15.6</del>	A 5.15.6 - Garantir a manutenção do serviço de seguro para os veículos de todos os câmpus da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	4.700,00
5013.20RK	<del>5.15.6</del>	A 5.15.6 - Garantir a manutenção do serviço de seguro para os veículos de todos os câmpus da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	12.800,00
5013.20RK	<del>5.15.6</del>	A 5.15.6 - Garantir a manutenção do serviço de seguro para os veículos de todos os câmpus da UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	6.700,00
5013.20RK	<del>5.15.6</del>	A 5.15.6 - Garantir a manutenção do serviço de seguro para os veículos de todos os câmpus da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	7.300,00
5013.20RK	<del>5.15.6</del>	A 5.15.6 - Garantir a manutenção do serviço de seguro para os veículos de todos os câmpus da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	10.200,00
5013.20RK	<del>5.15.7</del>	A 5.15.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do fornecimento de combustível para veículos oficiais e cedidos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	14.600,00
5013.20RK	<del>5.15.7</del>	A 5.15.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do fornecimento de combustível para veículos oficiais e cedidos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	13.600,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.20RK	<del>5.15.7</del>	A 5.15.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do fornecimento de combustível para veículos oficiais e cedidos nos câmpus da UFT	PROAD	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	78.800,00
5013.20RK	<del>5.15.7</del>	A 5.15.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do fornecimento de combustível para veículos oficiais e cedidos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	9.500,00
5013.20RK	<del>5.15.7</del>	A 5.15.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do fornecimento de combustível para veículos oficiais e cedidos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	20.300,00
5013.20RK	<del>5.15.7</del>	A 5.15.7 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção do fornecimento de combustível para veículos oficiais e cedidos nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	25.700,00
5013.20RK	<del>5.15.8</del>	A 5.15.8 - Garantir o licenciamento anual incluindo taxas do Detran e DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à UFT	PROAD	<del>Despesa</del> Continuada	1.700,00
5013.20RK	5.15.8	A 5.15.8 - Garantir o licenciamento anual incluindo taxas do Detran e DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> Continuada	500,00
5013.20RK	5.15.8	A 5.15.8 - Garantir o licenciamento anual incluindo taxas do Detran e DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	500,00
5013.20RK	<del>5.15.8</del>	A 5.15.8 - Garantir o licenciamento anual incluindo taxas do Detran e DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	700,00
5013.20RK	<del>5.15.8</del>	A 5.15.8 - Garantir o licenciamento anual incluindo taxas do Detran e DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	800,00
5013.20RK	5.15.8	A 5.15.8 - Garantir o licenciamento anual incluindo taxas do Detran e DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	800,00
5013.20RK	5.15.9	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	PROAD	<del>Despesa</del> Continuada	1.155.649,00
5013.20RK	5.15.9	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE MIRACEMA	<del>Despesa</del> Continuada	175.000,00
5013.20RK	<del>5.15.9</del>	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE PORTO NACIONAL	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	237.000,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$				
5013.20RK	5.15.9	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE ARRAIAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	233.530,00				
5013.20RK	5.15.9	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> Continuada	362.000,00				
5013.20RK	5.15.9	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	CÂMPUS DE GURUPI	<del>Despesa</del> Continuada	286.000,00				
5013.20RK	5.7.1	A 5.7.1 - Viabilizar, em conformidade com as competências institucionais definidas a manutenção especializada, preventiva e corretiva em equipamentos de laboratórios	CÂMPUS DE PALMAS	<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	25.000,00				
	TOTAL								

Fonte: Planejamento 2022

Quadro 13. Recursos de Custeio da ação de Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Pnaes

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
5013.4002	3.11.19	A 3.11.19 - Conceder auxílio financeiro no Programa Auxílio Alimentação para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica por meio de edital	PROEST	<del>Programa</del> Interno	2.574.400,00
<del>5013.4002</del>	<del>3.11.21</del>	A 3.11.21 - Conceder auxílio financeiro para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica no Programa de Moradia Estudantil por meio de edital	PROEST	<del>Programa</del> Interno	1.100.000,00
<del>5013.4002</del>	3.11.3	A 3.11.3 - Conceder auxílio financeiro para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica no Programa Auxílio Saúde por meio de edital	PROEST	Programa Interno	379.200,00
<del>5013.4002</del>	<del>3.11.6</del>	A 3.11.6 - Conceder auxílio financeiro no Programa Auxílio Apoio Pedagógico para estudantes com vulnerabilidade socioeconômica por meio de edital	PROEST	<del>Programa</del> Interno	4.080.000,00
<del>5013.4002</del>	<del>5.6.4</del>	A 5.6.4 - Manter os serviços de fornecimento de refeições nos Restaurantes Universitários	PROEST	<del>Despesa</del> Continuada	5.705.130,00
		TOTAL			13.838.730,00

Quadro 14. Recursos com destinação específica na LOA

AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
4.2.13	A 4.2.13 - Realizar oferta de cursos na área de Docência/Tecnologias Educacionais no âmbito do PROFOR e Programa Servidor Multiplicador	PROGEDEP	Desenvolvendo servidores da UFT	Profor	Programa Interno	70.000,00
4.3.11	A 4.3.11 - Fortalecer a execução do plano de capacitação observando as especificidades de cada área (PDP);	PROGEDEP	Desenvolvendo servidores da UFT	Servidor multiplicador	Programa Interno	30.000,00
4.5.26	A 4.5.26 - Garantir a participação em organismos nacionais e internacionais	CHEFIA DE GABINETE			<del>Despesa Geral</del>	53.700,00
4.5.26	A 4.5.26 - Garantir a participação em organismos nacionais e internacionais	CHEFIA DE GABINETE			Despesa Geral	5.000,00
4.5.26	A 4.5.26 - Garantir a participação em organismos nacionais e internacionais	PROPESQ			Despesa Geral	12.200,00
2.2.22	A 2.2.22 - Realizar Feiras de tecnologia junto à Comunidade para apresentar os produtos gerados pela UFT.	PROPESQ			<del>Despesa Geral</del>	40.000,00
5.15.9	A 5.15.9 - Garantir a manutenção de serviço terceirizado de tratorista, motorista, motoboy e encarregados nos câmpus da UFT	CAMPUS DE MIRACEMA			<del>Despesa</del> <del>Continuada</del>	58.200,00
		TOTAL				269.100,00

Quadro 15. Ação de Custeio da 20GK

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÕES	GND	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	TIPO DE DESPESA		
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e							
5013.20GK	Extensão - Idiomas sem Fronteiras	3	8	<del>100</del>	<del>24.098,00</del>	CUSTEIO		
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e							
5013.20GK	Extensão	3	8	<del>188</del>	1.180.000,00	CUSTEIO		
	TOTAL							

## 3.4. Dos Recursos dos Programas Integradores

Buscando o aprimoramento constante dos processos de planejamento na instituição, para o PDI 2021-2025 foram definidos 5 desafios, cada um com objetivos estratégicos e indicadores com a finalidade de garantir o monitoramento das ações elencadas e o consequente atingimento da missão institucional, revista para ser integrada ao PDI vigente.

Para que haja a integração entre as unidades responsáveis pelos objetivos estratégicos, foi desenvolvido o programa integrador, um conjunto de projetos que visam alcançar objetivos comuns em uma área temática específica. Dessa maneira, uma unidade ficou responsável por cada desafio e consequentemente, seu responsável é o líder de um programa integrador, que abarca vários projetos integradores, ou seja, unidades básicas de um programa integrador que descreve as atividades coordenadas para alcançar os objetivos específicos. Destaca-se que a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas—Progedep, por ser uma unidade que desenvolve atividades-meio que perpassam toda a universidade, não tem um Desafio específico e é responsável por programas que envolvem toda a instituição.

O Quadro 16 apresenta a distribuição dos recursos entre os programas integradores, bem como a unidade responsável e a unidade executora.

Quadro 16. Recursos de Custeio por ação para Programas Integradores

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	<del>VALOR</del>
OUVERNO	1 51		<del>(UG)</del>	INTEGRADOR	INTEGRADOR	DEGI EGA	
5013.20RK	1.1.3	A 1.1.3 - Aperfeiçoar os instrumentos para o planejamento inovador	PROAP			Programa Interno	80.000,00
5013.20RK	<del>1.4.5</del>	A 1.4.5 - Promover a transparência e a divulgação dos dados das avaliações internas e externas para a comunidade por meio da utilização de business intelligence	PROAP			Programa Interno	70.000,00
5013.20RK	2.2.11	A 2.2.11 - Promover a oferta de bolsas, programas de monitoria, estágios e editais de fomento.	PROPESQ	Inovatec na pós- graduação	Educação 4.0	Programa Interno	26.100,00
5013.20RK	2.2.11	A 2.2.11 - Promover a oferta de bolsas, programas de monitoria, estágios e editais de fomento.	PROGRAD	Inovatec na pós- graduação	Educação 4.0	Programa Interno	484.800,00
5013.20RK	<del>2.2.16</del>	A 2.2.16 - Estimular a pesquisa aplicada ao setor produtivo por meio de editais de fomento	PROPESQ	UFT sem muros	Inovação tecnológica e empreendedorismo para transformação social	Programa Interno	52.800,00
5013.20RK	<del>2.2.32</del>	A 2.2.32 - Criar e desenvolver o programa institucional em inovação pedagógica	PROGRAD	Programa institucional de inovação pedagógica		Programa Interno	1.332.000,00
5013.20RK	2.2.33	A 2.2.33 - Executar e acompanhar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	PROGRAD			Programa Interno	15.000,00
5013.20RK	2.2.34	A 2.2.34 - Executar e Acompanhar o Programa Institucional de Residência Pedagógica	PROGRAD			<del>Programa</del> Interno	15.000,00
5013.20RK	2.2.35	A 2.2.35 - Promover a realização do encontro dos grupos do Programa de Educação Tutorial - PET da UFT - Interpet	PROGRAD			<del>Programa</del> Interno	15.000,00
5013.20RK	<del>2.3.17</del>	A 2.3.17 - Promover o depósito e a manutenção do portfólio de Propriedade Intelectual junto ao INPI	PROPESQ	UFT sem muros	Inevação tecnológica e empreendedorismo para transformação social	Programa Interno	62.000,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR
5013.20RK	2.3.19	A 2.3.19 - Promover a oferta de serviços e parcerias do Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo junto ao poder público municipal e estadual, e às empresas com atuação local e regional.	PROPESQ	UFT sem muros	Inevação tecnológica e empreendedorismo para transformação social	Programa Interno	10.000,00
5013.20RK	<del>2.3.22</del>	A 2.3.22 - Aprimorar os eventos institucionais (Seminário de iniciação científica e Seminário de extensão) divulgando e mantendo-os abertos à comunidade	PROPESQ			Programa Interno	70.000,00
5013.20RK	<del>2.3.25</del>	A 2.3.25 - Promover o lançamento de editais conjuntos PROPESQ/PROEX.	PROPESQ			<del>Programa</del> Interno	70.000,00
5013.20RK	<del>2.3.26</del>	A 2.3.26 - Criar e padronizar as mini homes de todos os programas de pós-graduação com disponibilização de recursos humanos para alimentação continuada da página web.	PROPESQ	Inovatec na pós- graduação	Educação 4.0	Programa Interno	<del>15.000,00</del>
5013.20RK	2.4.1	A 2.4.1 - Implantar e desenvolver o projeto Diálogo de Saberes	PROEST			Programa Interno	50.000,00
5013.20RK	<del>2.5.17</del>	A 2.5.17- Desenvolver e acompanhar a política de assistência estudantil para Pós-graduação	PROPESQ	Inovatec na pós- graduação	Educação 4.0	<del>Programa</del> Interno	85.000,00
5013.20RK	<del>2.5.6</del>	A 2.5.6 - Institucionalizar o Servidor Multiplicador via MOOCs (curso on-line aberto e massivo)	PROGEDEP			Programa Interno	40.000,00
5013.20RK	3.10.6	A 3.10.6 - Realizar campanha de conscientização sobre transparência ativa	PROAP	Inserção da Governança na UFT	Transparência ativa e prestação de contas	Programa Interno	15.000,00
5013.20RK	3.11.13	A 3.11.13 - Implantar programa integrado de permanência para estudantes indígena e quilombola	PROEST	Programa integrado de inclusão: ações afirmativas e permanência	Projeto integrado de permanência de estudante indígena e quilombola	Programa Interno	<del>321.178,00</del>
5013.20RK	3.4.13	A 3.4.13 - Elevar o número de bolsas institucionais de iniciação científica e extensão	PROEX	Inovatec na pós- graduação	Educação 4.0	Programa Interno	256.000,00
5013.20RK	3.4.13	A 3.4.13 - Elevar o número de bolsas institucionais de iniciação científica e extensão	PROPESQ	Inovatec na pós- graduação	Educação 4.0	Programa Interno	470.400,00
5013.20RK	3.5.10	A 3.5.10 - Fomentar ações integradas de ensino, pesquisa e extensão de valorização da indissociabilidade e impacto	PROEX	UFT sem muros	UFT Social	Programa Interno	184.774,00

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO PDI	AÇÕES	UNIDADE GESTORA (UG)	PROGRAMA INTEGRADOR	PROJETO INTEGRADOR	TIPO DE DESPESA	VALOR
		social.					
5013.20RK	3.6.14	A 3.6.14 - Promover a ampliação do apoio financeiro para a tradução e submissão de artigos a periódicos internacionais	PROPESQ			Programa Interno	15.000,00
5013.20RK	3.8.31	A 3.8.31 - Aprimorar a política de internacionalização da UFT, a fim de que o intercâmbio possa ocorrer com centros e institutos de pesquisa sediados em países tradicionalmente relevantes do ponto de vista da produção acadêmico-científica;	PROPESQ	Inovatec na pós- graduação	<del>Educação 4.0</del>	Programa Interno	10.000,00
5013.20RK	4.2.1	A 4.2.1 - Realizar oferta de cursos na área Educação/Docência no âmbito do PROFOR e Programa Servidor Multiplicador	PROGEDEP	Desenvolvendo servidores da UFT	Profor	Programa Interno	50.000,00
5013.20RK	4.2.11	A 4.2.11 - Ofertar capacitação específica aos docentes da alta gestão com foco na governança institucional	PROGEDEP	Desenvolvendo servidores da UFT	Proforgov	Programa Interno	20.000,00
5013.20RK	4.3.1	A 4.3.1 - Efetivar a criação da escola de capacitação aos técnicos administrativos	PROGEDEP	Desenvolvendo servidores da UFT	Escola de formação de servidores	Programa Interno	31.986,00
5013.20RK	4.3.12	A 4.3.12 - Ofertar capacitação específica aos técnicos da alta gestão com foco na governança institucional	PROGEDEP	Desenvolvendo servidores da UFT	Proforgov	Programa Interno	20.000,00
5013.20RK	4.9.21	A 4.9.21 - Implantar o Projeto Institucionalização - Implantação e Implementação da Política de Qualidade de Vida aos Servidores	PROGEDEP	Qualidade de vida na UFT	Institucionalização	Programa Interno	20.000,00
5013.20RK	4.9.22	A 4.9.22 - Desenvolver a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores	PROGEDEP	Qualidade de vida na UFT	Ações programáticas de promoção à saúde do servidor	Programa Interno	20.000,00
5013.20RK	4.9.23	A 4.9.23 - Desenvolver o programa de acolhimento e acompanhamento dos servidores	PROGEDEP	Qualidade de vida na UFT	Acolhimento e acompanhamento do servidor	Programa Interno	67.200,00
		TOTAL					3.994.238,00

## 3.5. Dos Recursos Próprios

Os recursos próprios são aqueles arrecadados pela Universidade por meio da prestação de serviços, como: cursos e concursos, mestrados, comercialização de livros pela Editora Universitária, multas de bibliotecas, registro de diplomas e emissão de documentos, receita de produção animal e derivados, receitas agropecuárias, locação de espaços físicos, leilões de bens inservíveis, dentre outras. As Universidades Federais têm buscado opções variadas de captação de recursos próprios como forma de complementar as verbas aportadas pelo MEC. O valor demonstrado na LOA para os recursos próprios é uma previsão, e só é liberado se a instituição conseguir arrecadar o que estava previsto. Para o ano de 2022, está previsto R\$ 5.401.342,00.

## 3.6. Do Orçamento de Capital

Os recursos de capital são alocados na UFT a partir das diretrizes do PDI 2021-2025, do Planejamento Estratégico da instituição e da metodologia própria já descrita no item 3.2. Segundo tal metodologia, as ações foram priorizadas conforme o que é demonstrado no Quadro 17. As ações de recursos de capital que contemplam essa sistemática estão descritas no Quadro 18.

Quadro 17. Priorização das ações para distribuição dos recursos de capital

<del>DEMANDA</del>	MATRIZ GUT				G	RITÉF	IOS E	STR/	ATÉG	ICOS	CLASSIFICAÇÃO			
(AÇÃO DO PDI)	G	Ĥ	Ŧ	TOTAL GUT	C1	C2	C3	C4	C5	C6	<del>C7</del>	DA DEMANDA	HIERARQUIZAÇÃO	
A 5.14.8 - Reestruturar infraestrutura física do datacenter														
A 2.3.18 - Criar hub de inovação e empreendedorismo														
A 5.10.12 - Adquirir coleções (e- books) de editoras internacionais														
A 5.16.3 - Atualizar parque tecnológico														

Quadro 18. Detalhamento dos Recursos de Capital

AÇÃO DO GOVERNO	AÇÕES	GND	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	TIPO DE DESPESA
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4	8	<del>188</del>	200.000,00	INVESTIMENTO
5013.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional	4	8	<del>188</del>	250.000,00	INVESTIMENTO
5013.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	4	θ	<del>100</del>	128.402,00	INVESTIMENTO
5013.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	8	<del>100</del>	1.880.000,00	INVESTIMENTO
	TOTAL				2.458.402,00	-

## 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Ministério da economia. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2022. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-anuais/2022/copy\_of\_LDO">https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento-anuais/2022/copy\_of\_LDO</a>. Acesso em: 23 de fev. de 2022

BRASIL, Manual Técnico de Orçamento — MTO 2022, ed. 2022 (13ª versão), Brasília:

Ministério da Economia. Secretaria Especial da Fazenda. Secretaria de Orçamento
Federal. — Disponível — em

<a href="https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2022:mto2022-atual.pdf">https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2022:mto2022-atual.pdf</a>> Acesso em 23 de fev. de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Plano de Distribuição Orçamentária — PDO 2021. Universidade Federal do Tocantins — UFT.

BRASIL. Lei № 13.971, DE 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

ENAP. Orçamento Público: Visão Geral. 2013. Disponível em <a href="https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/882/1/OP\_vis%c3%a3o%20geral.pdf">https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/882/1/OP\_vis%c3%a3o%20geral.pdf</a>. Acesso em 16 de abr. de 2021

Lei Nº 14.194, de 20 de agosto de 2021. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Disponível em <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14194.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14194.htm</a>. Acesso em 23 de fev. de 2022

JUSTO, Andreia Silva. Priorização de projetos: conheça 4 ferramentas para selecionar as melhores iniciativas para o seu negócio. EUAX Consulting, 2014. Disponível em <a href="https://www.euax.com.br/2014/09/priorizacao-selecao-projetos-portfolio/">https://www.euax.com.br/2014/09/priorizacao-selecao-projetos-portfolio/</a>. Acesso em 28 de mai. de 2021.

DUARTE, Jefferson. Priorização de projetos: Estratégias de avaliação não subjetiva. GP4US, 2017. Disponível em <a href="https://www.gp4us.com.br/priorizacao-de-projetos/">https://www.gp4us.com.br/priorizacao-de-projetos/</a>. Acesso em 28 de mai. de 2021.